



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 351/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, construção de uma rampa de acessibilidade na entrada principal da EMEF do Jardim Guanabara, onde são recebidos os pais, visitantes e autoridades, visto que atualmente existe apenas escada.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito garantido por lei e essencial para a inclusão de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos.

A ausência de rampa dificulta o acesso de muitos visitantes e servidores, tornando-se necessária a adequação do espaço conforme as normas de acessibilidade, garantindo segurança e igualdade de acesso a todos.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.


FERNANDO MATOS ALVES JÚNIOR
VEREADOR